BOM Boletim Oficial Eletrônico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Vicente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCXXVII - Extra
Publicada em 09/02/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 02/2024

PAULO BONAVIDES, Secretário de Turismo e Presidente da Comissão de Carnaval 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando a preservação e integridade dos foliões e organizadores de blocos e bandas carnavalescas; Considerando os últimos acontecimentos envolvendo a segurança pública no Município de São Vicente e na região da Baixada Santista; Considerando que o Carnaval representa uma expressão cultural que se caracteriza pela confluência de alegria e entretenimento e, os foliões e seus familiares merecem um ambiente permeado predominantemente pela alegria; Considerando a análise e questionamentos da Liga Carnavalesca de Blocos e Bandas Vicentina representada pelo seu presidente Marcos Ramos e seu procurador legal Reinaldo Mancuso Junior, de garantir o direito das bandas e blocos; Considerando a manifestação orgânica acerca do adiamento dos Blocos e Bandas: "Banda do Marlon", "Ruazinha", "Olha Elas", "Manas e Monas", "Banda do Glitter", "Banda Vai que Vira";

RESOLVE:

I- ADIAR a realização dos eventos carnavalescos das bandas e blocos de rua na Cidade de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO SANTANA NETO
Secretário Executivo
PAULO BONAVIDES
Secretário de Turismo e Presidente da Comissão de Carnaval 2024
MARCOS RAMOS
Liga Carnavalesca de Blocos e Bandas Vicentina
REINALDO MANCUSO JUNIOR
Advogado

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO N.º 12/2024

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve interposição de recursos, contra o resultado de mérito documental (Comunicados n.ºs 03 e 04/2024 – Secult), referente aos Editais de Chamamentos Públicos n.ºs 07 e 08/2023 da Lei Complementar n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. Diante disso, nos termos das legislações vigentes, ficam aos demais proponentes interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentar contrarrazões recursais, sob pena de preclusão, através do email lpg.secultsv@gmail.com ou por meio de protocolo físico, que poderá ser realizado na Secretaria de Cultura, Rua José Bonifácio, 404, 7º andar, das 9 horas às 17 horas.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO

Considerando a recomendação emitida pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, tendo em vista a previsão de temporais e condições adversas do clima na região da Baixada Santista a partir de 09/02/2024, informo que os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CONSPDEC, representantes das Secretarias, foram convocados, e estarão à disposição do Conselho durante o período de Carnaval.

Representantes de cada unidade administrativa:
Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil : Rogério Barreto Alves SEDES : Vanessa Oliveira de Sá.
SEHAB : Elizabeth Corrêa.
SESAU : Thalita dos Reis Martins. SEMAM: Luiz Carlos Farias

Esse documento foi assinado por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/L9FAG-583YY-4DWPZ-S6EQ9

SEDOS: Carlos Alberto Ascoli Barleta.
Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil : Celso Almeida de Jesus.
SESP: Leandro Santana.
SEMOB : Valdir Tenório de Lima.
Subprefeitura: José Sebastião Soares.
SEDUC: Diego Rogério Grottone.
São Vicente, 9 de fevereiro de 2024.
SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/24 – PROC. ADM. N.º 697/24. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente. Contratada: SANCETUR – Santa Cecília Turismo Ltda. CNPJ/MF n.º 69. XXX.XXX/0012-14. Data da Autorização: 08/2/24 – Fundamento Legal: art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de fevereiro de 2024.
MÁRIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/22 – PROC. ADM. N.º 35.220/22. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente torna público a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 “Proposta Comercial e Plano de Negócios” da Concorrência Internacional n.º 18/22 – Parceria Público-Privada (PPP) na Modalidade de Concessão Administrativa para Gestão, Otimização, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Vicente, agendada para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 11 horas. São Vicente, 8 de fevereiro de 2024.
SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito
Kayo Amado

Vice-prefeita
Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)
Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)
Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)
Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável
Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica
Anne Meire Pereira Mazagão Romão
Elisa Barbosa
Fernanda Barcelos
Fernando Silvestre

Revisores
Iago R. Ervanovite
Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

Assinado digitalmente por:
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
CPF: ***.762.868-**
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Data: 09/02/2024 18:09:01 -03:00
TECHCERT

Esse documento foi assinado por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/L9FAG-583YY-4DWPZ-S6EQ9
ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: L9FAG-583YY-4DWPZ-S6EQ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 09/02/2024 18:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/L9FAG-583YY-4DWPZ-S6EQ9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate